

**PORTARIA Nº 525, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 1.129 de 24 de outubro de 2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Josimar Bruno da Silva (titular) e Ramá Nigaro Algayer Barella (substituto) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, fiscais da Ata de Registro de Preços nº 254/2017, originada do Pregão Presencial nº 123/2017, cuja finalidade "Registro de preços para futura e eventual contratação de ambiente privado de servidores, serviço de comunicação de dados via internet por fibra óptica, para acesso a serviços na rede mundial de computadores e do serviço tipo intranet por fibra óptica, para implantação de câmeras no perímetro urbano do município, interligação das Unidades Governamentais do Município de Sorriso - MT, conforme projeto com mapa em anexo, e ainda com suporte e solução de problemas na rede física, com exceção para o Distrito de Caravágio e Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que na impossibilidade técnica de atendimento por FTTH (FIBER-TO-THE-HOME), poderão ser atendidos por rádios licenciados na frequência de 6.5-8.5 GHZ, conforme termo de referência do edital."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração